

ATO Nº 050/2013

Declara facultativo o ponto no âmbito das Promotorias de Justiça de Dianópolis.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Decreto nº 050/2013, de 27 de maio de 2013, oriundo da Prefeitura Municipal de Dianópolis e a Portaria nº 016/2013 - DF, de 27 de maio de 2013, emitida pela Diretoria do Fórum da Comarca daquela cidade, que versam sobre Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2013, no Município de Dianópolis;

R E S O L V E :

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito das Promotorias de Justiça de Dianópolis, o dia 31 de maio de 2013, sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça